

Senhor Presidente deu por encerrada a 2ª Assembleia Geral Extraordinária e eu Samuel Pontes do Nascimento que secretariei a presente assembleia, lavro esta ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Declaramos para todos os fins e efeito de direito e sob as penas da Lei são autênticas as assinaturas lançadas ao mesmo.

Teresina (PI), 15 de maio de 2024.

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário Geral do Colegiado Microrregional

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

Presidente do Colegiado Microrregional

(Transcrição da nota ATAS de N^{o} 13379, datada de 17 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD ATA DE REUNIÃO

Ata da 37º Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 12 horas, foi realizada de forma presencial, na Vice-Governadoria, localizada a Rua Paissandu, 1456 - Centro (Sul), Teresina - PI, a 37ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada -PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, em exercício, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Themístocles de Sampaio Pereira Filho, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual n° 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual n° 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, para tratar especificamente sobre o seguinte ponto de pauta: 1) Apreciação das minutas de edital e contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário - MRAE do Estado do Piauí. Presentes o presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, em exercício, Sr. Themístocles de Sampaio Pereira Filho, os seguintes conselheiros: Samuel Pontes do Nascimento, representando a Secretaria da Administração - SEAD; Adrianne Feitosa Arruda, representando a Secretaria do Planejamento - SEPLAN; Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, representando a Secretaria da Fazenda - SEFAZ; e Eduardo Belfort, representando a Procuradoria Geral do Estado do Piauí -PGE. Esteve presente também Monique Menezes Urra, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC e Paulo Roberto de Sousa Cardoso, Procurador do Estado do Piauí. O Secretário Estadual Samuel Pontes do Nascimento informou aos Conselheiros que as minutas de edital e contrato de concessão do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram aprovadas pelo Comitê Técnico da MRAE no dia 14 de maio de 2024. E que no dia 15 de maio, pela manhã, as mesmas minutas também foram aprovadas pelo Colegiado da MRAE,





em reunião realizada na sede da Associação Piauienses de Municípios - APPM. Em seguida, o Secretário Samuel Pontes do Nascimento apresentou um resumo das minutas de edital e contrato, que foi complementado por Monique de Menezes Urra. Após discussões entre os conselheiros, o CGPPP deliberou pela aprovação por unanimidade das referidas minutas, autorizando a licitação da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da MRAE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Monique de Menezes Urra, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, presentes já nominados e referenciados. Teresina, 15 de maio de dois mil e vinte e quatro.

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

Chefe do Poder Executivo Estadual, em exercício

Presidente do CGPPP

Samuel Pontes do Nascimento

Membro do CGPPP - Secretário SEAD-PI

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Membro CGPPP - Secretário SEFAZ-PI

Eduardo Belfort

Membro CGPP - Procurador Geral do Estado - PGE, em exercício

Adrianne Feitosa Arruda

Membro do CGPPP - Secretário SEPLAN-PI, em exercício

Monique de Menezes Urra

Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC/SEAD-PI

(Transcrição da nota ATAS de N^{ϱ} 13381, datada de 17 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS-SEDRAMER

CONCORRENCIA N° 015/2024/SEDRAMER

